PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.664, DE 18 DE MAIO DE 2001

Concede o título de EXTENSIONISTA RURAL ao Engº Agrônomo JOÃO CARLOS DE MORAES pela sua importante colaboração na área rural de nossa região.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS**, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° É concedido o TÍTULO DE EXTENSIONISTA RURAL ao engenheiro agrônomo JOÃO CARLOS DE MORAES, pela sua importante colaboração na área rural de nossa região.

Art. 2º A concessão deste título, deve-se ao fato deste citado cidadão, formado pela Escola de Agronomia Eliseu Maciel há 53 anos, ter contribuído, como pesquisador, da realização de palestras, cursos e treinamentos aos produtores rurais de nossa região, melhorando o desenvolvimento da agricultura. Foi presidente da Associação Gaúcha dos Produtores de Pêssego e recebeu o prêmio Trevo de Prata em 1972 e o de ouro em 1997, conferido aos jubilados da FAEM/UFPel.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PELOTAS, EM 18 DE MAIO DE 2001.

Mario Filho
Prefeito em exercício

Registre-se e publique-se

Mario Filho
Secretário de Governo